

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2015

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense
ao Senhor Rayms Pereira Noleto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Rayms Pereira Noleto, pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 08 de setembro 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADORA LUCIANA ALVES
PTB

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer ao Senhor Rayms Pereira Noletto pelos relevantes serviços prestados como Investigador de Polícia da Cidade de Unaí MG.

O Senhor Rayms nasceu em 06 de setembro de 1974 na Cidade de Araguaçu, no estado de Goiás, é filho do Senhor João Noletto dos Santos e a Senhora Ilda Pereira dos Santos.

Rayms é Bacharel em Direito pela Faculdade de Ciências e Tecnologia de Unaí-MG (Factu), Pós-graduado em Educação a Pessoas Especiais, Tutor dos cursos EAD da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, onde também tem participação de vários cursos, conselheiro Municipal (Uso Indevido de Drogas Lícitas e Ilícitas pela Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC, atualmente presta serviço como Investigador de Polícia na 1ª Delegacia Regional Civil de Unaí-MG, já ministrou palestras em Escolas Públicas Estaduais sobre uso indevido de drogas lícitas e ilícitas, participou em atos relacionados à semana nacional do trânsito e ações direcionadas à polícia comunitária. Fez diversos cursos voltados para a área de segurança pública.

Investigador de Polícia há 12 anos no 1ª Delegacia de Polícia Civil de Unaí, onde exerce as atribuições de seu cargo sempre com muita dedicação e presteza colaborando assim com a comunidade unaiense e região.

Gostaria do apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação da presente proposição.

Registre-se, que apensado a este projeto, segue um histórico deste conceituado unaiense.

Unaí, 08 de setembro 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADORA LUCIANA ALVES
PTB